

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 DA 9ª
LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20h00, reuniu-se, de forma **presencial**, a Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, com **transmissão ao público de forma remota**, para a realização da **Primeira Sessão Ordinária do mês de outubro de 2025 da 9ª Legislatura**. Estiveram presentes os senhores vereadores: **Elyesyo Tavares Bezerra, Gustavo Henrique F. Gonçalves, Ileide Alves de Abreu, Izaque M. Gonçalves Júnior. Ausência justificada dos Vereadores, Washington de Souza Milhomem, Abenílio Pinto Nascimento**, (viagem oficial) e Wanderson Gonçalves Moura, Cássio Aureliano Pereira, Marcos Pereira Martins. Após verificação de presença, não havendo número regimental para prosseguir com os trabalhos, o presidente senhor Izaque júnior declarou prejudicada a sessão por falta de quórum,(artigo 128 do R.I) ficando as proposições da pauta do dia para a sessão vindoura.

PROPOSIÇÕES A SEREM APRESENTADAS:

- **Indicação Nº 056/2025**

Autor: Vereador *ILEIDE ALVES DE ABREU*

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que realize estudo técnico visando analisar a possibilidade de concessão do adicional de insalubridade aos servidores da área da educação que desempenham suas funções em contato direto e frequente com alunos. contemplados: auxiliares de serviços gerais, manipuladores de alimentos, cuidadores da educação infantil, assistentes de estudantes com deficiência ou necessidades especiais que necessitam de apoio na alimentação e na higienização pessoal.

- **Indicação Nº 057/2025**

Autor: Vereador *ILEIDE ALVES DE ABREU*

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que analise a viabilidade de elaboração de um projeto de Lei que autorize o Poder Executivo a realizar a doação de lotes urbanos pertencentes ao município, destinados a famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social ou habitacional.

Nada mais havendo a tratar, o presidente e convidou todos presentes para próxima sessão ordinária no dia 14 de outubro de 2025 às 20h00, da qual foi lavrada esta ata, que independera de aprovação. Art. 128, paragrafo 3º.

Presidente: _____

